



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.539/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.838/19-CMV**

Vereadores Mauro de Sousa Penido, Kiko Beloni e Edson Secafim

Processo administrativo nº 18.798/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro de Sousa Penido, Kiko Beloni e Edson Secafim**, referente a supressão do pagamento de licença prêmio aos funcionários comissionados, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Pretende o Chefe do Executivo, propor mudança na citada lei, com objetivo de restaurar o pagamento da licença-prêmio suprimida, de forma isonômica aos demais trabalhadores que atuam no âmbito da Administração Municipal? Especificar e justificar.

Resposta: Conforme apontamentos feitos pelo Secretário de Assuntos Internos, não existe no momento, qualquer proposta de revisão, bem como não há previsão orçamentária para mudança da atual situação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02043/2019

Data/Hora Protocolo: 27/09/2019 10:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1838/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1838/2019 Informações sobre planejamento ou proposição de atual Administração Municipal sobre a supressão do pagamento de licença prêmio de funcionários comissionados e resguardo de direitos trabalhistas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Munic